



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 22 de Dezembro de 2021 • Ano IX • Nº 4384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Decreto Nº 2.135/2021, De 22 De Dezembro De 2021.
- Portaria N.º 1041/2021 De 22/12/2021.
- Portaria N.º 1042/2021 De 22/12/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 2.135/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

“Antecipação da feira livre.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso III e XIX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A antecipação da tradicional feira livre localizada no Centro da cidade para o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), devido ao feriado nacional do natal e para o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), devido ao feriado universal do ano novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 22 de dezembro de 2021.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 1041/2021
DE 22/12/2021**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando os dispositivos a Lei Delegada nº 2.124, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1009/2021 de 09 de dezembro de 2021 que designou a servidora CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.012.764-78, para responder interinamente em substituição do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural de Palmeira dos Índios/AL, cumulativamente com seu cargo, sem acréscimo de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 22 de dezembro de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA N.º 1042/2021

DE 22/12/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL,

Considerando os dispositivos a Lei Delegada nº 2.124, de 08 de maio de 2017, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta integrantes do Poder Executivo do Município de Palmeira dos Índios/AL e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILMAR TORRES MENINO, inscrito no CPF sob nº 047.518.564-13, para responder interinamente em substituição do Secretário Municipal de Planejamento e do Secretário Municipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural de Palmeira dos Índios/AL, cumulativamente com seu cargo, sem acréscimo de remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, em 22 de dezembro de 2021.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

